



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 22 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.619/85-84 - Departamento de Línguas e Letras; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar as disciplinas optativas, LET - Inglês Instrumental A e LET - Francês Instrumental, cada uma com carga horária semestral de 60 horas e 4 créditos e sem pré-requisito.

Art. 2º - Incluir a disciplina Inglês Instrumental A, como optativa, nos currículos dos cursos de Matemática, Economia, Comunicação Social, Odontologia, História, Física, Enfermagem, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Pedagogia e Geografia.

Art. 3º - Incluir a disciplina Francês Instrumental, como optativa, nos currículos dos cursos de Matemática, Economia, Comunicação Social, Odontologia, História, Física, Enfermagem, Ciências Biológicas, Pedagogia e Geografia.

Art. 4º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as providências necessárias para a efetivação das medidas a partir do período 1987/1, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JULHO DE 1986

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDENCIA

Pub. no B-0 do Julho-86. (nº 07)